

Processo 019.086/2015-6
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Parecer

Mesmo após renovada análise da matéria em causa, permanece indemonstrada a execução física das “etapas/fases” 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 do Plano de Trabalho associado ao Convênio 1008/2009 (peça 1, p. 12/14). Desse modo, este representante do Ministério Público de Contas da União acompanha a manifestação da Secretaria de Recursos (peças 75/77), pelos fundamentos ali contidos, opinando pelo conhecimento e denegação do apelo.

Ministério Público, em 29 de outubro de 2018.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador